



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Patricia Soares Magalhães, Escrevente do Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.858**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL URBANO** situado Setor "**MARTINHO**", **Rua D-7, Quadra 151, Lote 20-A**, consistente de um terreno para construção civil com a área de **150,00m²**, medindo de frente para a Rua D-7, 5,00m; fundo confrontando com o lote 22, também 5,00m; na lateral direita, confrontando com o lote 21, 30,00m e, na lateral esquerda, confrontando com o lote 20-B, também 30,00m. PROPRIETÁRIA: **MARLÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - RG 2837225-SSP/GO e CPF/MF 515.048.391-53, brasileira, do lar, filha de Jospe Felipe de Oliveira e Enedina Rodrigues de Oliveira, divorciada, declarou não manter vida em comum ou união estável, residente e domiciliada à Av Goiás, Qd 07, Lt 03, Setor Jardim Atlântico, nesta cidade. ANTERIOR: **R1-14.022**. Palmeiras de Goiás, 09 de fevereiro de 2021. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

R1-27.858 - Palmeiras de Goiás, 09 de fevereiro de 2021. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 022 do Lº 218, em 08/02/2021, no Cartório do Tabelionato 1º de Notas local, a proprietária nomeada e qualificada nesta Matrícula vendeu o imóvel objeto da mesma para **VEZÚVIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 3, Qd 12, Lt 07 - Setor Bariloche, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.682.610/0001-06, naquele ato legalmente representada por **MÁRCIO GONÇALVES DE SOUZA** - brasileiro, divorciado, empresário, RG 3409791-2ªVIA-SSP/GO e CPF/MF 893.963.751-87, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 12.889,13 - sem condições. Consta da Escritura a apresentação das Certidões Negativas exigidas pela Legislação, assim como o comprovante de recolhimento da Taxa do ITBI. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

Av2-27.858 - Palmeiras de Goiás, 12 de maio de 2021. **CONSTRUÇÃO**. Procedeu-se a esta para consignar que no imóvel objeto desta Matrícula foi edificada uma unidade residencial autônoma, em um só pavimento, com 69,97m² de área construída, composta de garagem coberta, sala de visita/estar/TV/refeições, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviços/lavanderia; piso em cerâmica, paredes em alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas, portas de madeira, esquadrias/janelas com vidro temperado, teto lajetado revestido com gesso corrido, travamento em estrutura metálica, coberta com telhas de concreto e fibro cimento tipo Eternit, instalações hidráulica, elétrica e sanitária completas. Apresentou a CARTA DE HABITE-SE nº 0115/2021 (69,97m²), expedida pela Secretaria de Finanças do Poder Público Executivo Municipal local, em 11/05/2021. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

R3-27.858 - Palmeiras de Goiás, 29 de junho de 2021. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato de VENDA e COMPRA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com Utilização dos Recursos da conta



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

vinculada do FGTS dos Devedores - com caráter de Escritura Pública na forma do parágrafo 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em 28.06.21, a proprietária nomeada e qualificada no R1 supra vendeu o imóvel descrito no mesmo e na Av2 para **UALIF OLIVEIRA DOS SANTOS** - RG 6651680-SSP/GO e CPF/MF 707.096.631-88, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente nesta cidade e **JOYCE DA CONCEIÇÃO RAMOS** - RG 8107586-SSP/GO e CPF/MF 122.226.704-70, brasileira, solteira, vendedor domicilio ambulantes bancas, residente nesta cidade, em conformidade com o disposto na Cláusula B, do referido Contrato, que tem origem dos Recursos do **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**, pelo valor de **R\$ 130.000,00**, sendo o valor de **R\$ 16.745,48**, Recursos próprios; o valor de **R\$ 1.375,52**, Recursos da conta vinculada do FGTS; o valor de **R\$ 7.879,00** Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e o valor de **R\$ 104.000,00** através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, por sua Agência desta Praça. OUTRAS CONDIÇÕES: Todas as constantes no mesmo contrato. Recolheu a taxa do ITBI junto à coletoria da Prefeitura Municipal local, nesta data, tendo apresentado as Certidões Negativas exigidas pela Legislação. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

R4-27.858 - Palmeiras de Goiás, 29 de junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ainda pelo contrato nº 8.4444.2553223-3, noticiado no R3-27.858 supra, protocolado sob nº 45.802 os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta Matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, por sua Agência desta Praça, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de **R\$ 104.000,00**, a ser pago em **360** prestações mensais, consecutivas, com taxa anual de JUROS de **5,0000%a.a.** (nominal), sendo a primeira no valor de **R\$ 587,17**, sendo a data do vencimento da 1ª parcela em **23.07.2021**. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes no referido contrato. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

Av5-27.858 - Palmeiras de Goiás/GO, 29 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 07/03/2024 e do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos DEVEDORES FIDUCIANTES, qualificados no R3 acima, após devidamente intimados. Para fins de Consolidação deste Imóvel a credora informou o valor de **R\$ 134.634,30** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e pelo valor fiscal de R\$ 44.752,13, conforme guia de ITBI - DUAM nº 121984481, no valor de R\$ 1.342,56, quitada em 21/06/2024. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal sob nº 113471-1. Protocolo: **53.735**. Selo Eletrônico: **04362408215051725430021**. Cotação dos Atos: Emolumentos: R\$ 550,81. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Est. R\$ 117,05. ISS R\$: 16,52. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
Palmeiras de Goiás/GO, **29 de agosto de 2024**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

Patricia Soares Magalhães
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.
Fundos Estaduais.. : R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 2,50
Valor Total.....: R\$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04362408283567934420043



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>